

**EDITAL Nº 01/2024****RETIFICAÇÃO 02 DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR NO  
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**

O Município de Cerro Negro, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Orides Delfes Furtado, n. 739, Centro, torna público para o conhecimento dos interessados, a Retificação 02 do Processo de Escolha de Diretor Escolar para o Núcleo Constâncio José da Silva, nos termos da Lei nº 878, de 18 de dezembro de 2023, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022.

**1.** Os candidatos que entregaram a documentação para se candidatar ao processo de escolha para a função de diretor escolar no Núcleo Constâncio José da Silva até o dia 31/01/2024, ficam convocados a:

**a)** Comprovar, por meio de certificado ou declaração, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação do edital, conclusão em curso de formação na área de gestão escolar, de no mínimo 40 (quarenta) horas, indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Cerro Negro (Plataforma AVAMEC: <https://avamec.mec.gov.br/#/>)

**b)** Comprovar, através de certificado ou declaração, participação em curso de formação continuada de professores ou especialização na área da educação, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizado(s) nos últimos 04 anos.

**2.** O certificado ou declaração disposto no item 'b' deste edital de retificação 02, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação até o dia 08/02/2024, sob pena de indeferimento da inscrição inicial.

Cerro Negro/SC, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Sandra Mara Conrado de Jesus  
Secretaria Municipal de Educação de Cerro Negro/SC